



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 066 /2024

Declara de Utilidade Pública a
Associação Pela Música de
Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Pela Música de Contagem, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 29 de maio de 2024.

Vinícius Faria

Vereador – Progressistas

Câmara Municipal de Contagem - 09/05/2024 - 13:53:02/02/24

